



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

- LEI MUNICIPAL N.º 1.269, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

LUIZ MATEUS CENCI, Prefeito Municipal de União da Serra,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de União da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento 2016, com a seguinte classificação orçamentária:

	10 –SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. PÚBLICOS E TRÂNSITO	
	1002-Departamento de Serviços Urbanos	
	10021545202851.013–M.CIDADES- Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 251.784,00
	RECURSO VINCULADO 1084-M.CIDADE PAVIMENTAÇÃO	
	Objetivo: Pavimentação de Vias Urbanas com recursos do Ministério das Cidades	
	10021545202851.014–Contrapartida M.CIDADES- Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 45.649,69
	RECURSO VINCULADO 01 LIVRE	
	Objetivo: Contrapartida pavimentação de Vias Urbanas com recursos do Ministério das Cidades	

TOTAL DO CREDITO ESPECIAL R\$ 297.433,69

Art. 2º - O crédito de que trata o Art. 1º da presente Lei será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2015, no recurso 01 LIVRE no valor de R\$ 45.649,69, e a maior arrecadação a verificar-se no exercício de 2016 no recurso 1084-M.CIDADE PAVIMENTAÇÃO no valor de R\$ 251.784,00.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder
Executivo

Artigo 4º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA-RS, 22 DE NOVEMBRO
DE 2016.

LUIZ MATEUS CENCI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BRUNA RECH

Secretária Municipal da Administração
A Presente Lei Permanecerá Afixada no Quadro Mural
Da Prefeitura Municipal em Lugar Público e Visível
Pelo Período de 22/11 à 07/12/2016.